



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º **25**, DE 17 DE FEVEREIRO 2021

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues e Bruno Pereira Inácio, requer na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **Indicação** a Secretária de Saúde senhora Vanderleia e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Alex Leopoldino de Lima, o seguinte: Utilizar os recursos recebidos do Governo Federal destinado ao combate a pandemia provocada pelo COVID-19, na COMPRA DE VACINAS liberadas pela ANVISA. A CoronaVac (produzida pelo Butantan) ou a AstraZeneca(produzida pela Fiocruz).

Justificativa:

O governo Federal liberou a nossa cidade o valor de R\$ 721.824,33 mil reais com a finalidade de combater a pandemia, e nesse momento é de suma importância que esse recurso seja utilizado em prol da população de Heliódora.

Desde já gostaria de aproveitar a oportunidade para indicar ao executivo a aplicação de parte deste valor recebido, na campanha contra o novo coronavírus COVID-19 que seja feita a aplicação desses valores em prol do Departamento Municipal de Saúde, para aquisição de vacinas contra o novo coronavírus- COVID-19, seguindo o ótimo exemplo do Prefeito da cidade de Alfenas, Luis Antonio da Silva, que já confirmou a aquisição das vacinas do Instituto Butantan para fornecer para todos os moradores da cidade, dentre outros prefeitos da nossa redondeza que também já confirmou que ira fazer a compra das vacinas.

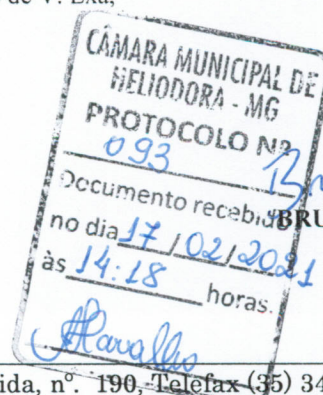
A vacinação contra a COVID-19 é a principal esperança para conter a disseminação e ou propagação do novo coronavírus.

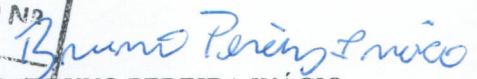
Ademais o STF por decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, autorizou estados, o Distrito Federal e os municípios a comprar e aplicar vacinas contra a Covid-19 aprovadas pela Anvisa ou que tenham sido registradas e liberadas por uma das quatro agências sanitárias citadas em lei federal assinada em fevereiro: as dos Estados Unidos, da União Europeia, da China ou do Japão.

Sendo assim, aguardamos análise e deliberação de V. Exa,

Heliódora/MG, 17 de fevereiro de 2021.


REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
VEREADORA




BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR